

PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Louise Roveda, matrícula nº 7937, contratada no cargo de chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração